

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 611/2022-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar **TAINA MENDES JARA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.07.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **AMARILDO CRUZ**, com validade a contar de 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência, 14 de março de 2022.

ATO Nº 612/2022-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar a cedência, com ônus para a origem, do servidor **MARCELO DE ANDRÉ MARTINS SONVEZZO**, matrícula nº 1504, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, símbolo PLAT.12.02, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no município de Sidrolândia/MS, em prorrogação, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com fundamento no art. 127, §2º, da Lei nº 4.091/2011, mediante ressarcimento ao Órgão de origem da remuneração e encargos que forem pagos durante seu afastamento. (Processo nº 9.927/2017).

Gabinete da Presidência, 14 de março de 2022.

Deputado **PAULO CORRÊA**
Presidente

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Comissão de Licitação, pertinente a **Pregão Presencial 001/2022** a que trata o **Processo Administrativo 004/2022**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a empresa: **MC CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 26.753.452/0001-38**, vencedora do certame com o valor global do contrato de **R\$ 437.105,57 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e cinco reais e cinqüenta e sete centavos)**, de acordo com a deliberação da CLPP, para a emissão de empenho e contrato, com fulcro no art. 43 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à prestação de Serviço de engenharia, visando fornecimento e instalação de sistema de irrigação nos jardins do prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul - ALEMS, incluindo todo material e mão de obra necessários para a execução dos serviços, para atender a solicitação da Secretaria de Infraestrutura, na forma pactuada nas cláusulas contratuais.

II – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato, em favor da empresa **SUPRA**, no valor acima citado, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

III - A CLPP para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Campo Grande – MS, 14 de março de 2021

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / MS**Deputado Zé Teixeira****1º Secretário**

AGENDA			
DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
15/03/2022	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Júlio Maia
16/03/2022 - quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Plenário Deputado Júlio Maia
	9:00	Sessão Ordinária	
17/03/2022 - quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia